



OF. 1883/2021 – SEMOS

Linhares/ES, 21 de Julho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF.GAB.PRES.CML.Nº. 1.661/2021 - Referência 4624/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer em nome do Vereador **Ronald Passos**, o serviço de remoção dos fios inutilizados em diversos postes de energia elétrica nas vias públicas, neste Município, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que os ativos de energia elétrica são de responsabilidade da EDP. Ao Município, cabe somente a gestão dos serviços de iluminação pública. Neste sentido, orientamos o encaminhamento da demanda a concessionária.

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos a disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos